

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO SUL DO RIO GRANDE DO SUL.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

O Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 11/05/2016 a 19/05/2016.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no Prédio da Cotada, das 9hs às 17hs.

**3. Número e submodalidade de bolsa:**

01 Vulnerabilidade Social (bolsa da PREC)

Alunos sem vulnerabilidade podem se inscrever para trabalho voluntário, com possibilidade futura de bolsa via FAU.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

1. documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/> cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
2. currículo

b) estar regularmente matriculado em Curso de Engenharia da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL*(quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;
- b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa , após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na Sala 112<sup>A</sup>, da Cotada, para a coordenadora do projeto, prof. Estela Oliari Garcez

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelo coordenador do projeto e dois professores convidados, constando das seguintes etapas:

- 1 ) Análise do histórico (peso 5)
- 2) Análise do currículo (peso 5)

## 6. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

O bolsista irá atuar principalmente na execução ensaios laboratoriais de verificação da qualidade de amostras de concreto, ensaios em agregados, entre outros, sendo responsável por atividades como: receber e catalogar corpos de prova de concreto a serem ensaiadas (o laboratório recebe de 100 a 200 unidades semanalmente), estocar as amostras em câmaras especiais até as datas de ensaio, ensaiar as amostras nas datas estabelecidas, preparar relatórios com os resultados dos ensaios e enviar relatórios semanalmente para o coordenador do projeto, receber e armazenar adequadamente

os agregados enviados por empresas a serem ensaiados, preparar as amostras para realização do ensaios, incluindo as atividades de lavagem de material, secagem de material em estufa, pesagem de amostras, realizar ensaios de determinação da composição granulométrica, determinação de absorção de água, determinação de impurezas orgânicas, determinação da massa específica e massa específica aparente, entre outros (6hs), auxiliar docentes em vistorias e realização de ensaios de esclerometria in loco, entre outros, quando necessário.

#### **7. PERÍODO DAS BOLSAS**

O período das bolsas será de 01/06/2016 a 31/12/2016.

#### **8. VALOR DAS BOLSAS:**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos alunos contemplados com a Bolsa ocorrerá no dia 23/05/2016 no site do curso de Engenharia Civil da UFPel.

#### **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 25/05/2016, sob pena de cancelamento da bolsa.

#### **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [estelagarcez@gmail.com](mailto:estelagarcez@gmail.com) ou [estela.garcez@ufpel.edu.br](mailto:estela.garcez@ufpel.edu.br).

**Prof. Estela Oliari Garcez**

Coordenador do Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul